## COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS.

PROPOSITURA: Projeto de Lei nº 021/2021
ORIGEM: EXECUTIVO MUNICIPAL
<b>ASSUNTO:</b> . Estima a Receita e Fixa a Despesa para o Orçamento Programa referente ao exercício de 2022.
PARECER:
Trata-se do Projeto de Lei que "Estima a Receita e Fixa a Despesa para o Orçamento Programa referente ao exercício de 2022". Nos termos do artigo 48 e 72, do Regimento Interno da Câmara Municipal — Resolução nº. 117/2005, os projetos deverão ser submetidos às Comissões Permanentes para parecer sobre as matérias sujeita ao estudo da respectiva Comissão.
Pelo exposto, o Projeto de Lei apresentado é dotado de Constitucionalidade e legalidade, devendo ser submetido à apreciação e votação sem qualquer modificação sugerida por este Relator.
É o parecer que submeto à consideração desta Comissão.
Relator: Antônio Moreira Ribeiro
<b>Voto do Vereador Diego Uesllei De Souza Presidente da Comissão:</b> Somos, portanto de parecer <u>FAVORAVÉL</u> à votação do Projeto de Lei em pauta nos termos do parecer do Relator.
<b>Voto do Vereador Mailson De Oliveira – Membro da Comissão:</b> Acolho os termos do Parecer do relator e somos, portanto de parecer <u>FAVORAVÉL</u> à votação do Projeto de Lei em pauta.
Comissão de Finanças e Orçamentos da Câmara Municipal de Alvorada do Oeste.
Sala das Sessões, em 13 de outubro 2021.
DIEGO UESLLEI DE SOUZA Presidente

MAILSON DE OLIVEIRA

Membro

ANTÔNIO MOREIRA RIBEIRO

Relator